

DIRETOR	<b>EXAMES - Inscrições</b>	ANO LETIVO 2015/2016
Exames Nacionais e Provas de Equivalência à Frequência – 1ª Fase		

## Prazo de Inscrição

### De 10 de março a 18 de março

NOTAS: Os alunos que anularem a matrícula, em qualquer disciplina, até ao dia 08 de abril, inscrevem-se para exame dessa disciplina neste mesmo período, não estando sujeitos ao pagamento de propina especial.

Os alunos de 12º ano dos cursos profissionais concluídos no ano letivo de 2012/2013 e seguintes, que pretendam prosseguir estudos no ensino superior, deverão realizar obrigatoriamente o Exame Nacional de Português e outro exame nacional à escolha (que poderá ser o exame exigido como prova de ingresso).

Documentos necessários:

- ✓ Boletim de inscrição **mod. 0133** (Ensino Secundário) – obrigatório
- ✓ Boletim de inscrição **mod. 0055** (Ensino Básico) – alunos externos – obrigatório
- ✓ Fotocópia do Bilhete de Identidade/ Cartão do Cidadão, com apresentação do original para verificação – obrigatório
- ✓ Documento comprovativo das habilitações precedentes, se não tiver processo na escola – obrigatório
- ✓ Boletim Individual de Saúde para alunos externos – obrigatório
- ✓ Recibo de atribuição de senha para acesso ao sistema de candidatura online, disponível na página [www.dges.mctes.pt](http://www.dges.mctes.pt) – obrigatório para quem concorrer ao ensino superior.

Pagamentos

Propina por Disciplina – 3 euros

Multa por inscrição fora de prazo (básico e secundário) – 25 euros

Pagamento por melhoria de nota – 10 euros/disciplina

- a) Os alunos internos não estão sujeitos ao pagamento de propinas de inscrição para exame final nacional, desde que se apresentem como internos a esse exame.